



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO

APROVADO

EM 02/05/2022


Gleidson de Paula Bueno
Presidente

INDICAÇÃO Nº 006/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências, para que aumente a segurança na Praça da Prefeitura de Guarai.

Justificação

A proposição visa oferecer mais segurança aos munícipes que frequentam a praça, tendo em vista que é um dos cartões de visitas da cidade. Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guarai, 02 de maio de 2022.


Nilo Farinha
Vereador